



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CERQUILHO
FORO DE CERQUILHO
VARA ÚNICA
AV. WASHINGTON LUIZ, 2501, Cerquillo - SP - CEP 18520-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: **0000917-40.2016.8.26.0137**
 Classe - Assunto: **Ação Penal - Procedimento Ordinário - Lesão Corporal**
 Autor: **Justiça Pública**
 Réu: **Otávio Vinícios Ferreira**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **GUILHERME DE PAULA NASCENTE NUNES**

Vistos.

Decorrido o prazo da suspensão do processo sem motivo para revogação, declaro extinta a punibilidade do acusado **Otávio Vinícios Ferreira**, com fundamento no artigo 89, § 5º, da Lei 9099/95.

Considerando a ocorrência da preclusão lógica, vazada na prévia concordância do Ministério Público, o trânsito em julgado ocorreu nesta data, dispensada a certidão.

Após, feitas as anotações e comunicações de praxe, **ARQUIVEM-SE** os autos com as cautelas de estilo.

Publique-se. Intime-se.

Cerquillo, 14 de fevereiro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Parâmetros do relatório

Nº do processo : 0000917-40.2016.8.26.0137
Parte : 26162841 - Otávio Vinícios Ferreira

Processo	Participação	Data	Evento	Complemento	Processo origem
0000917-40.2016.8.26.0137	Indiciado	17/04/2016	Data do Fato	Art. 129 "caput" do(a) CP e Art. 28 "caput" do(a) DL 3.688/1941 Local: Rua Vereador Nelson Gazabim, 44 Nosso Teto - Cerquilha/SP - 18520000	
0000917-40.2016.8.26.0137	Indiciado	11/01/2017	Oferecida a Denúncia	Art. 14 "caput" do(a) LEI 10.826/03	
0000917-40.2016.8.26.0137	Réu	30/03/2017	Recebida a Denúncia	Art. 14 "caput" do(a) LEI 10.826/03	
0000917-40.2016.8.26.0137	Réu	24/05/2018	Concessão da Suspensão Condicional do Processo (Art. 89 da Lei 9099/95)		
0000917-40.2016.8.26.0137	Réu	14/02/2021	Sentença de Extinção da Punibilidade	Art. 89 § 5º do(a) LEI 9099/1995 Situação: Réu primário;	
0000917-40.2016.8.26.0137	Réu	14/02/2021	Publicação da Sentença		
0000917-40.2016.8.26.0137	Réu	14/02/2021	Trânsito em Julgado para o Ministério Público	Sentença de Extinção da Punibilidade	
0000917-40.2016.8.26.0137	Réu	14/02/2021	Trânsito em Julgado para a Defesa	Sentença de Extinção da Punibilidade	
0000917-40.2016.8.26.0137	Réu	14/02/2021	Baixa da Parte		